

Eletrônico



Estratégia
CONCURSOS

Aula

Curso Estratégico de Processo Leg. - 1ª Câmara dos Deputados (Analista Leg. - Todos os Cargos) - 2019

Professor: Igor Lima de Freitas

AULA 00

PROCESSO LEGISLATIVO P/ CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação do curso e metodologia

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Da Sede

1.2 Das Sessões Legislativas

1.3 Das Sessões Preparatórias

1.4 Dos Líderes

1.5 Dos Blocos Parlamentares, Da Maioria e Da Minoria

2 DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA

2.1 Da Mesa

2.2 Do Colégio de Líderes

Apresentação	2
Conteúdo do curso	3
Cronograma	4
Análise Estatística.....	5
Lista de questões com comentários	8
Lista de questões	26
Gabarito das questões	34



Apresentação

Olá pessoal! Tudo bem? É uma felicidade muito grande em estar escrevendo essa apresentação. Neste momento, está passando um filme na minha cabeça, pois já estive do outro lado da tela como você, lendo a apresentação de vários professores, na curiosidade de saber como foi a caminhada até a tão sonhada aprovação.

Meu nome é **Igor Lima de Freitas**, tenho 32 anos, sou **Professor, Coach e Organizador da Trilha Estratégica da Área Legislativa** do Estratégia Concursos e graduado em Ciências Navais (Escola Naval). Atualmente trabalho como Analista Legislativo da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Meu primeiro concurso foi o Colégio Naval, quando eu tinha 16 anos e obtive o **12º lugar**. Após a formação na Escola Naval, trabalhei durante quatro anos no Batalhão de Artilharia de Fuzileiros Navais até ser aprovado no concurso da Câmara do RJ.

Neste período, estudei por quase três anos, conciliados com o trabalho que ora exercia. A caminhada não foi fácil, colecionei fracassos, tive dúvida se realmente passaria algum dia e, quando eu lia essa apresentação de outros professores, achava que passar em um concurso era algo muito distante.

Se você pensa assim, acredite no seu potencial, explore toda sua capacidade e não se compare a ninguém. Apenas dê o seu máximo e vá em busca dos seus sonhos. Quando eu digo sonho, não falo somente em passar em um concurso, mas sim em atingir aquilo que você vai fazer ao passar no certame. O concurso é um meio para que você atinja as mais diversas realizações: viagens, casa própria, família, estabilidade, etc.

Essa motivação que me fazia acordar cedo, trabalhar e estudar quando chegava em casa todo dia, até uma hora da madrugada. E



nesta caminhada até a aprovação, tirei algumas conclusões:

Invista nos seus estudos, adquira o melhor material e tenha um planejamento personalizado;

Tenha um bom ambiente para estudar, que seja tranquilo, iluminado, confortável. Pode ser o quarto, escritório, biblioteca ou sala de estudos;

Desconecte-se de redes sociais, no mínimo durante o período programado para estudar;

Cerque-se de pessoas com o mesmo objetivo que você e que te apoie, pois a caminhada não é fácil. Se não fosse por todos que estavam ao meu redor, seja no incentivo ou no próprio estudo, não estaria aqui redigindo esta apresentação; e

Não se compare a ninguém. Por exemplo, a depoimentos de pessoas que passaram em menos de um ano. Cada pessoa tem o seu ritmo e as coisas irão acontecer no seu tempo. Apenas faça sua parte que a sua hora vai chegar! A única comparação justa é a consigo mesmo, o quanto você está evoluindo ao longo desta jornada.

Para terminar, coloco aqui a frase de um ídolo no qual sempre me espelhei:

“Se você quer ser bem-sucedido, precisa ter dedicação total, buscar seu último limite e dar o melhor de si.” (Ayrton Senna)



@coach_igor_lima

Conteúdo do curso

Sobre o objeto deste *e-book de exercícios sobre Processo Legislativo*, esclareço que será abordado o Regimento Interno da Câmara dos Deputados.



Busquei abordar todo o Regimento, dando ênfase aos principais pontos, confeccionando diversas questões que contém os assuntos mais recorrentes de provas anteriores e, quando possível, colocando na sua resolução ferramentas para facilitar o seu estudo. Além disto, abordaremos mais a frente o Código de Ética.

Como toda matéria de estudo da "lei seca", exige a memorização e conhecimento do seu conteúdo. Tenho certeza que você vai tirar de letra.

Cronograma

AULA	CONTEÚDO	Data
00	Disposições preliminares. Sede. Sessões Legislativas. Sessões Preparatórias. Dos Líderes. Dos Blocos Parlamentares. Mesa Diretora da Câmara dos Deputados. Colégio de Líderes.	18-mar
01	Secretaria da Mulher. Secretaria da Juventude. Procuradoria Parlamentar. Ouvidoria Parlamentar. Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Corregedoria Parlamentar. Secretaria de Relações Internacionais. Secretaria de Comunicação Social. Comissões.	25-mar
02	Sessões da Câmara. Disposições gerais. Sessões públicas. Sessões Secretas. Da interpretação e observância do regimento. Ata. Proposições. Disposições gerais. Projetos. Indicações.	1-abr
03	Simulado I	8-abr
04	Requerimentos. Emendas. Pareceres. Apreciação das proposições. Tramitação. Recebimento e distribuição das proposições. Apreciação preliminar. Dos turnos a que estão sujeitas as proposições. Interstício. Regime de tramitação. Urgência. Prioridade. Preferência. Destaque. Prejudicialidade.	15-abr
05	Discussão. Votação. Redação do vencido, redação final e autógrafos. Matérias sujeitas a disposições especiais. Proposta de emenda a constituição. Projetos de iniciativa do Presidente da República com solicitação de urgência. Projetos de código. Projetos de	22-abr

	consolidação. Matérias de natureza periódica. Regimento interno. Autorização para instauração de processo criminal contra o Presidente e o Vice-Presidente da República e os Ministros de Estado. Processo nos crimes de responsabilidade do Presidente e do Vice-Presidente da República e de Ministro de Estado. Comparecimento de Ministro de Estado. Participação na comissão representativa do Congresso Nacional e no Conselho da República.	
06	Deputados. Exercício do mandato. Licença. Vacância. Convocação de suplente. Decoro parlamentar. Licença para a instauração de processo criminal contra deputado. Participação da sociedade civil. Iniciativa popular de lei. Petições, representações e outras formas de participação. Audiência pública. Credenciamento de entidades e da imprensa. Administração e economia interna. Serviços administrativos. Administração e fiscalização contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial. Polícia da Câmara. Delegação de competência. Sistema de consultoria e assessoramento. Disposições finais. Código de Ética.	29-abr
07	Simulado II	6-mai

Análise Estatística

A ideia desta nossa análise estatística foi verificar não só o último concurso da Câmara dos Deputados, mas também o que vem caindo nos órgãos dos legislativos estaduais e municipais, de modo a mapear tendências e pontos mais importantes da matéria.

Tendo como referência os últimos seis anos e observando as principais bancas do país (FGV, CESPE e FCC) podemos traçar quais são os pontos mais recorrentes dos regimentos da Câmara dos Deputados e das assembleias legislativas e câmaras municipais.



Sendo assim, vamos correlacionar à cobrança com o seu respectivo grau de importância:

% de cobrança	Importância do assunto
Até 1,9%	Baixa a Mediana
De 2% a 3,9%	Média
De 4 a 8,9%	Alta
9% ou mais	Muito Alta

Temos o seguinte resultado para os assuntos que serão tratados nesta aula:

Assunto	% de incidência	Grau de importância
Sede	0,97%	Baixa a Mediana
Sessões Legislativas	2,91%	Média
Sessões Preparatórias	5,82%	Alta
Líderes	0,97%	Baixa a Mediana
Blocos parlamentares	4,85%	Alta
Mesa Diretora	10,68%	Muito Alta
Colégio de Líderes	0,97%	Baixa a Mediana

Feita esta breve análise, vamos aos exercícios!



Lista de questões com comentários

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA SEDE

- 1. (FCC-ALPE-2014/ADAPTADA) A Câmara dos Deputados, localizada na Capital Federal, é o recinto das reuniões legislativas. Todavia, o Presidente da CD solicitou que se reunisse em outro local do território nacional por motivo relevante. Essa medida necessita ser aprovada por**
- a) 2/3 dos membros da CD.**
 - b) Maioria absoluta dos membros da CD.**
 - c) 3/5 dos membros da CD.**
 - d) Maioria simples dos membros da CD.**
 - e) 1/3 dos membros da CD.**

RESPOSTA: Letra B, Art. 1º, parágrafo único: "Havendo motivo relevante, ou de força maior, a Câmara poderá, por deliberação da Mesa, *ad referendum* da **maioria absoluta** dos Deputados, reunir-se em outro edifício ou em ponto diverso no território nacional".





TOME NOTA!

Qual o quórum de deliberação para se reunir fora de sede? **Maioria absoluta.**

Quando a CD se reunirá fora da sede?

Sempre que houver motivo relevante ou de força maior

CAPÍTULO II

DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

2. (FCC-ALRN-2013-ADAPTADA) O Presidente da Câmara dos Deputados implantou plano de reestruturação do quadro de pessoal para a adequação dos gastos com pessoal do Poder Legislativo aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse plano foi previsto para durar duas legislaturas, o que corresponde a

- a) 8 anos.**
- b) 6 anos.**
- c) 4 anos.**
- d) 10 anos.**
- e) 12 anos.**



RESPOSTA: Letra A, a duração de duas legislaturas são oito anos.



TOME NOTA!

Cuidado com a diferença entre **legislatura**, **sessão legislativa** e **período legislativo**.

Legislatura – É o período de **4 anos**, correspondente a posse dos deputados até o término dos seus mandatos.

Sessão Legislativa – São períodos **anuais** das atividades da Câmara. Divide-se em **Sessão Legislativa Ordinária** e **Sessão Legislativa Extraordinária**.

Sessão Legislativa Ordinária – Período de atividade anual normal da CD, que vai de **02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro**.

Sessão Legislativa Extraordinária – Corresponde ao trabalho realizado no recesso parlamentar, quando convocado o Congresso Nacional.

Período Legislativo – São os períodos semestrais.



ESQUEMATIZANDO



Qual a diferença entre Sessão Legislativa Ordinária e Sessão Ordinária?

A Sessão Legislativa Ordinária é o trabalho de atividade anual e normal da Casa. Já a Sessão Ordinária corresponde às reuniões plenárias que ocorrem nos horários e dias previstos pelo Regimento Interno.

Qual a diferença entre Sessão Legislativa Extraordinária e Sessão Ordinária? A Sessão Legislativa Extraordinária corresponde aos trabalhos realizados durante o recesso parlamentar, quando convocado o Congresso Nacional. Já a Sessão Ordinária corresponde às reuniões plenárias em dia ou hora diversos dos pré-fixados para as sessões ordinárias, nos casos previstos pelo Regimento Interno.

3. Xesley Santos é um Técnico Legislativo com pouco tempo na Câmara dos Deputados e, para se planejar, precisa saber o primeiro dia do primeiro período e o último dia do segundo período de realização das Sessões Legislativas Ordinárias. As duas referidas datas são, respectivamente,

- a) 1º de fevereiro e 15 de dezembro de cada ano.
- b) 2 de fevereiro e 22 de dezembro de cada ano.
- c) 1º de fevereiro e 15 de novembro de cada ano.
- d) 2 de fevereiro e 15 de dezembro de cada ano.
- e) 1º de fevereiro e 22 de dezembro de cada ano.

RESPOSTA: Letra B, conforme Art. 2º,I.





SLO da CD
2 FEV → 17 JUL
1º AGO → 22 DEZ

Lembrando que:

- As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subsequente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.
- A sessão legislativa ordinária não será interrompida em 17 de julho, sem a aprovação da lei de diretrizes orçamentárias pelo Congresso Nacional.

4. () Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara dos Deputados somente deliberará sobre a matéria para a qual tiver sido convocada.

RESPOSTA: Certo, conforme § 4º do Art. 2º.

5. () A primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura não serão precedidas de sessões preparatórias.



RESPOSTA: Errado, conforme o § 2º do Art. 2º: "A primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura serão precedidas de sessões preparatórias".

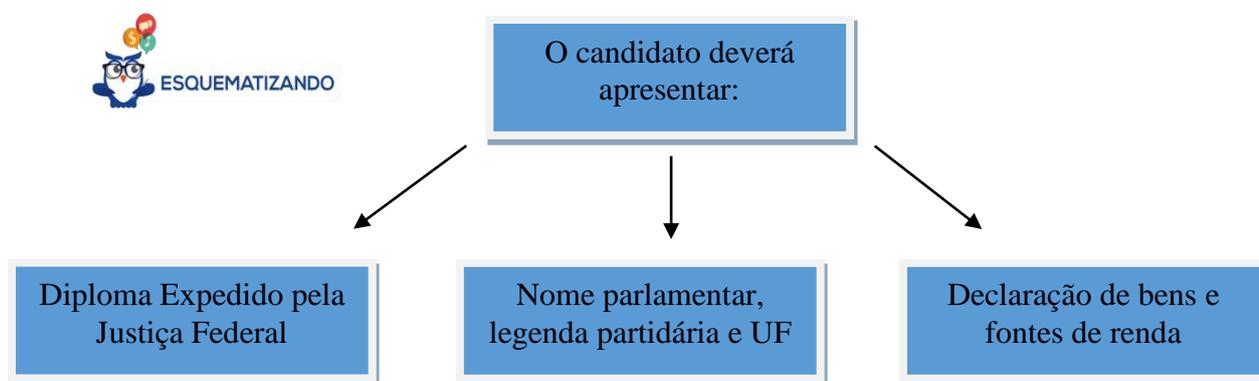
CAPÍTULO III

DAS SESSÕES PREPARATÓRIAS

6. () O candidato diplomado Deputado Federal deverá apresentar à Mesa Diretora, pessoalmente ou por intermédio do seu partido, até o dia 31 de janeiro de instalação de cada legislatura, apenas o diploma expedido pela Justiça Eleitoral.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 3º, o candidato deverá apresentar o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, juntamente com a comunicação de seu nome parlamentar, legenda partidária e unidade da Federação de que proceda a representação.

Vale lembrar do Art. 229, no qual deverá apresentar declaração de bens e de suas fontes de renda.



07. Referente à posse dos deputados federais, assinale a alternativa correta:

a) Assumirá a direção dos trabalhos o último Presidente, ou outro membro da Mesa anterior, se reeleito, preservada a hierarquia, e, na falta destes o Deputado Federal mais jovem, entre os de maior número de legislaturas.

b) Aberta a sessão, o Presidente convidará quatro Deputados Federais do mesmo partido para servirem de Secretários e proclamará os nomes dos Deputados Federais diplomados.

c) O Presidente convidará o Deputado Federal mais idoso para, da Tribuna, prestar o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".

d) O Deputado empossado posteriormente prestará o compromisso em sessão junto à Mesa, exceto durante período de recesso do Congresso Nacional, quando o fará perante o Presidente.

RESPOSTA: Letra D, conforme o Art. 4º, § 5º.

Vejamos o erro de cada alternativa:

a) "Assumirá a direção dos trabalhos o último Presidente, se reeleito Deputado, e, na sua falta, o Deputado mais **idoso**, dentre os de maior número de legislaturas". (§ 1º, Art. 4º) Não se fala em outro membro da Mesa Diretora nem de deputado mais jovem.

b) "...o Presidente convidará quatro Deputados, de preferência de **partidos diferentes...**" (§ 2º, Art. 4º)



c) "... De pé todos os presentes, o **Presidente** proferirá a seguinte declaração..." (§ 3º, Art. 4º)



TOME NOTA!

- Quando ocorre a posse? Dia 1º de fevereiro do primeiro ano de cada legislatura.

- Quem assumirá a direção dos trabalhos? O último **Presidente**, se reeleito Deputado, e, na sua falta, o **Deputado mais idoso**, dentre os de maior número de legislaturas.

- Quem serão os Secretários? O Presidente convidará quatro Deputados de preferência de partidos diferentes para servirem de Secretários.

08. () De acordo com o RICD, fica o Suplente do Deputado obrigado a prestar o compromisso, mesmo no caso do Deputado já ter prestado anteriormente.

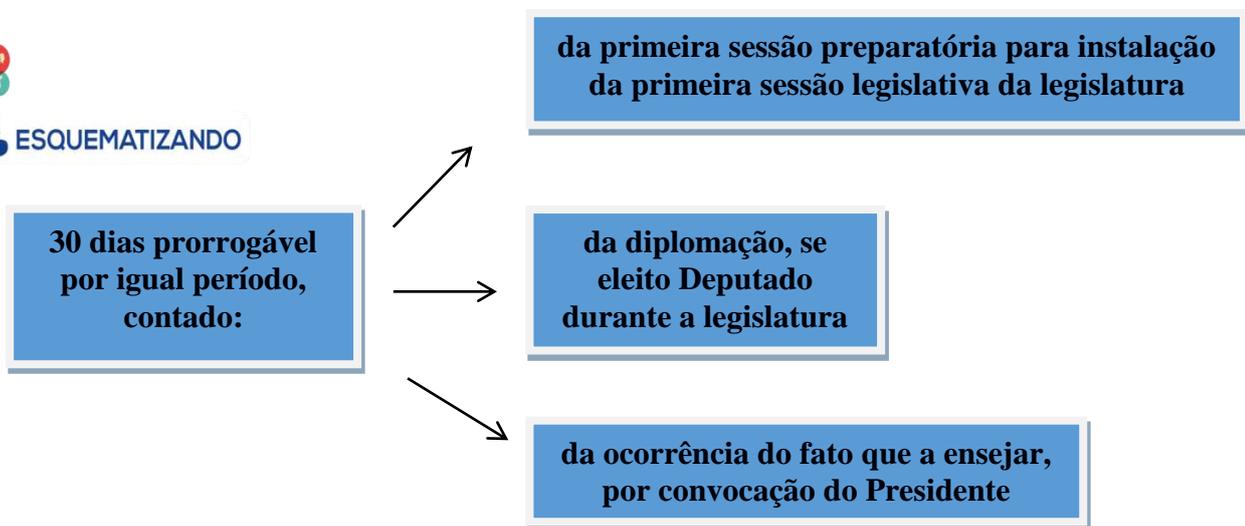
RESPOSTA: Errado, de acordo com o Art. 4º, § 7º: "Tendo prestado o compromisso uma vez, fica o Suplente de Deputado **dispensado** de fazê-lo em convocações subsequentes, bem como o Deputado ao reassumir o lugar, sendo a sua volta ao exercício do mandato comunicada à Casa pelo Presidente".

09. () Salvo motivo de força maior ou enfermidade devidamente comprovados, a posse dar-se-á no prazo de trinta



dias, prorrogável por igual período a requerimento do interessado, contado da primeira sessão preparatória para instalação da primeira sessão legislativa da legislatura

RESPOSTA: Certo, conforme Art. 4º, § 6º, I. Vamos esquematizar as situações onde são contados os prazos para a posse (salvo motivo de força maior ou enfermidade):



10. (FCC-CLDF-2018/ADAPTADA) Sobre a Câmara dos Deputados, é correto afirmar:

a) A eleição da Mesa Diretora é feita em votação ostensiva, nas sessões preparatórias que precedem a primeira e terceira Sessão Legislativa Ordinária, escolhendo-se primeiro o Presidente para que se apurem os demais cargos.

b) Na composição da Mesa será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos ou Blocos Parlamentares que participem da Câmara, os quais escolherão os respectivos candidatos aos cargos que, de acordo com o

mesmo princípio, lhes caiba prover, sem prejuízo de candidaturas avulsas oriundas das mesmas bancadas.

c) A Mesa Diretora não poderá ser reeleita, mesmo no caso de legislatura diferente, por ser considerado recondução.

d) Em caso de mudança de legenda partidária, o membro da Mesa não perderá o cargo que ocupa.

RESPOSTA: Letra B está correta, conforme o Art. 8º.

A letra A está errada, de acordo com Art. 7º: A eleição dos membros da Mesa far-se-á em votação por **escrutínio secreto** e pelo sistema eletrônico, exigido maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio, e maioria simples, em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos Deputados.

O restante da questão está correto, pois a eleição é na primeira e terceira sessão preparatória que precede a Sessão Legislativa Ordinária e é escolhido primeiramente o Presidente para que depois sejam eleitos os demais cargos (Art. 5º, caput e § 2º).

A letra C está errada, conforme o Art. 5º, § 1º: Não se considera recondução a eleição para o mesmo cargo em legislaturas diferentes, ainda que sucessivas. (Veja a questão 13)

A letra D está errada, conforme o Art. 8º, § 5º: Em caso de mudança de legenda partidária, o membro da Mesa perderá automaticamente o cargo que ocupa, aplicando-se para o preenchimento da vaga o disposto no § 2º deste artigo.



11. () É assegurada a participação de um membro da Minoria, ainda que pela proporcionalidade não lhe caiba lugar.

RESPOSTA: Certo, conforme o Art. 8º, § 3º “É assegurada a participação de um membro da Minoria, ainda que pela proporcionalidade não lhe caiba lugar”.

12. () Em caso de mudança de legenda partidária, o membro da Mesa perderá automaticamente o cargo que ocupa.

RESPOSTA: Certo, conforme o Art. 8º, § 5º.

13. () Xesley Santos foi o Presidente da Câmara no biênio 2017-2018, não podendo se reeleger para o biênio 2019-2020, por ser considerado recondução.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 5º, § 1º: “Não se considera recondução a eleição para o mesmo cargo em legislaturas diferentes, ainda que sucessivas”.

Perceba que no caso em questão são legislaturas diferentes:

Legislatura 2015–2018

Legislatura 2019–2022

Então, mesmo sendo biênios sucessivos, não se considera recondução por pertencerem a legislaturas diferentes, sendo permitida a reeleição.



CAPÍTULO IV DOS LÍDERES

14. () Os líderes de partido político podem participar, pessoalmente ou por intermédio dos seus Vice-Líderes, dos trabalhos de qualquer Comissão de que não seja membro, com direito a voto.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 10, III: "participar, pessoalmente ou por intermédio dos seus Vice-Líderes, dos trabalhos de qualquer Comissão de que não seja membro, sem direito a voto, mas podendo encaminhar a votação ou requerer verificação desta".

15. () O Líder, dentre outras, tem a prerrogativa de encaminhar a votação de qualquer proposição sujeita à deliberação do Plenário, para orientar sua bancada, por tempo não superior a três minutos.

RESPOSTA: Errado, Art. 10, IV – encaminhar a votação de qualquer proposição sujeita à deliberação do Plenário, para orientar sua bancada, por tempo não superior a **um minuto**.

16. () Os Líderes e Vice-líderes poderão integrar a Mesa.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 9º, § 5º: "Os Líderes e Vice-Líderes **não** poderão integrar a Mesa".



17. () A Liderança da Minoria será composta de Líder e de quinze Vice-Líderes.

RESPOSTA: Errado. Não confunda a Liderança do Governo com a da Minoria:

Liderança do Governo:
Líder + 15 Vice-Líderes

Liderança da Minoria:
Líder + 9 Vice-Líderes

Portanto, a resposta está errada, pois são nove Vice-Líderes.

18. () O Presidente da República poderá indicar Deputados para exercerem a Liderança do Governo.

RESPOSTA: Certo, conforme Art. 11.

CAPÍTULO V DOS BLOCOS PARLAMENTARES, DA MAIORIA E DA MINORIA

19. () As lideranças dos Partidos que se coligarem, em Bloco Parlamentar, não perdem suas atribuições e prerrogativas regimentais.



RESPOSTA: Errado, conforme Art. 12, § 2º: As Lideranças dos Partidos que se coligarem em Bloco Parlamentar perdem suas atribuições e prerrogativas regimentais.

20. () Será admitida a formação de Bloco Parlamentar composto de menos de três centésimos dos membros da CD.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 12, § 3º: **Não** será admitida a formação de Bloco Parlamentar composto de **menos de três centésimos** dos membros da Câmara.

21. () O Bloco Parlamentar não tem existência circunscrita à legislatura, porém deve o ato de sua criação e eventuais alterações posteriores serem apresentados à Mesa para registro e publicação.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 12, § 5º: O bloco parlamentar tem existência circunscrita à legislatura, devendo o ato de sua criação e as alterações posteriores ser apresentados à Mesa Diretora para registro e publicação.

TÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA



CAPÍTULO I

DA MESA

22. (FGV–ALERJ–2017/ADAPTADA) De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, à Mesa Diretora compete, além de diversas funções atribuídas em outros dispositivos regimentais:

a) fixar, no início da primeira e da terceira sessões legislativas da legislatura, ouvido o Colégio de Líderes, o número de Deputados por Partido ou Bloco Parlamentar em cada Comissão Permanente;

b) nomear Comissão Especial, ouvido o Colégio de Líderes;

c) decidir, em primeira instância, recursos contra atos do Diretor-Geral da Câmara;

d) organizar, ouvido o Colégio de Líderes, a agenda com a previsão das proposições a serem apreciadas no mês subsequente, para distribuição aos Deputados; e

e) designar a Ordem do Dia das sessões, na conformidade da agenda mensal, ressalvadas as alterações permitidas por este Regimento.

RESPOSTA: Letra A, atribuição da Mesa conforme o Art. 15, X.

Vamos as outras alternativas:

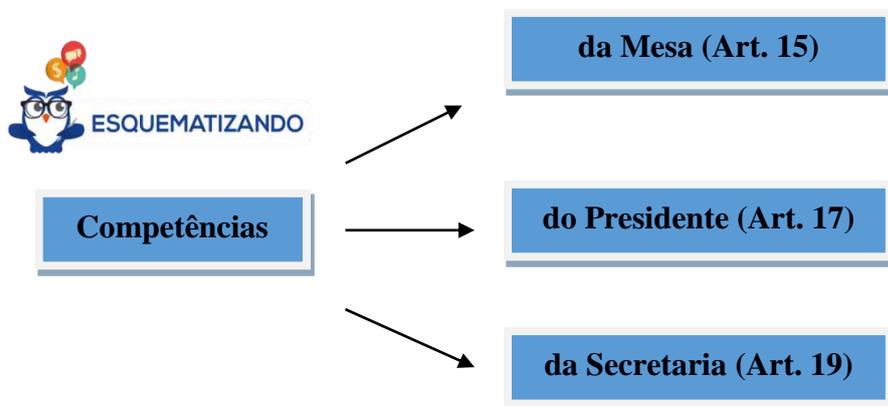
A letra B é atribuição do Presidente conforme o Art. 17, I, m.

A letra C compete a Secretaria (Art. 19, III).

A letra D compete ao Presidente (Art. 17, I, s).



A letra E compete ao Presidente (Art. 17, I, t).



23. () Compete ao Presidente decidir conclusivamente, em grau de recurso, as matérias referentes ao ordenamento jurídico de pessoal e aos serviços administrativos da Câmara.

RESPOSTA: Errada, pois é uma competência da Mesa Diretora (Art. 15, XVI)

24. (FGV–ALEMA–2013/ADAPTADA) De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, perderá o lugar na Mesa Diretora o membro que deixar de comparecer a _____.

Assinale a alternativa que completa corretamente a lacuna do fragmento acima.

a) quatro reuniões ordinárias, consecutivas ou alternadas, sem causa justificada.

b) quatro reuniões ordinárias consecutivas sem causa justificada.

- c) três reuniões ordinárias consecutivas sem causa justificada.**
- d) cinco reuniões ordinárias consecutivas ainda que com causa justificada.**
- e) cinco reuniões ordinárias consecutivas sem causa justificada.**

RESPOSTA: Letra E, Art.14, § 4º: cinco reuniões ordinárias consecutivas, sem causa justificada.

25. () Compete a Mesa Diretora proceder à distribuição de matéria às Comissões Permanentes ou Especiais.

RESPOSTA: Errada, pois é uma atribuição do Presidente (Art. 17, II, a).

26. As atribuições abaixo são de competência do Presidente da Câmara dos Deputados, EXCETO UMA. Assinale a alternativa que não representa uma competência do Presidente:

- a) Autorizar a publicação de informações ou documentos em inteiro teor, em resumo ou apenas mediante referência na ata.**
- b) Apreciar e encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.**
- c) Decidir as questões de ordem e as reclamações.**
- d) Convocar as sessões da Câmara.**



RESPOSTA: Letra B. Representa uma competência da Mesa Diretora, conforme o Art.15, XIII.

CAPÍTULO II DO COLÉGIO DE LÍDERES

27. () Os líderes de partido político que participem de bloco parlamentar, o líder do Governo, o líder da maioria e o líder da minoria têm direito a voz e voto no colégio de líderes.

RESPOSTA: Errado, conforme o Art. 20, § 1º: Os Líderes de Partidos que participem de Bloco Parlamentar e o Líder do Governo terão direito a voz, no Colégio de Líderes, mas não a voto.

Terminamos esta parte inicial do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Tenho certeza de que cada vez mais você se sente mais preparado. Vamos em frente!!!

“Quando você quer alguma coisa, todo o universo conspira para que você realize o seu desejo”.
(Paulo Coelho)



Lista de questões

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DA SEDE

1. (FCC-ALPE-2014/ADAPTADA) A Câmara dos Deputados, localizada na Capital Federal, é o recinto das reuniões legislativas. Todavia, o Presidente da CD solicitou que se reunisse em outro local do território nacional por motivo relevante. Essa medida necessita ser aprovada por

- a) 2/3 dos membros da CD.**
- b) Maioria absoluta dos membros da CD.**
- c) 3/5 dos membros da CD.**
- d) Maioria simples dos membros da CD.**
- e) 1/3 dos membros da CD.**

CAPÍTULO II DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

2. (FCC-ALRN-2013-ADAPTADA) O Presidente da Câmara dos Deputados implantou plano de reestruturação do quadro de pessoal para a adequação dos gastos com pessoal do Poder Legislativo aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Esse plano foi previsto para durar duas legislaturas, o que corresponde a

- a) 8 anos.**



- b) 6 anos.**
- c) 4 anos.**
- d) 10 anos.**
- e) 12 anos.**

3. Xesley Santos é um Técnico Legislativo com pouco tempo na CD e, para se planejar, precisa saber o primeiro dia do primeiro período e o último dia do segundo período de realização das Sessões Legislativas Ordinárias. As duas referidas datas são, respectivamente,

- a) 1º de fevereiro e 15 de dezembro de cada ano.**
- b) 2 de fevereiro e 22 de dezembro de cada ano.**
- c) 1º de fevereiro e 15 de novembro de cada ano.**
- d) 2 de fevereiro e 15 de dezembro de cada ano.**
- e) 1º de fevereiro e 22 de dezembro de cada ano.**

4. () Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara dos Deputados somente deliberará sobre a matéria para a qual tiver sido convocada.

5. () A primeira e a terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura não serão precedidas de sessões preparatórias.



CAPÍTULO III

DAS SESSÕES PREPARATÓRIAS

6. () O candidato diplomado Deputado Federal deverá apresentar à Mesa Diretora, pessoalmente ou por intermédio do seu partido, até o dia 31 de janeiro de instalação de cada legislatura, apenas o diploma expedido pela Justiça Eleitoral.

07. Referente à posse dos deputados federais, assinale a alternativa correta:

a) Assumirá a direção dos trabalhos o último Presidente, ou outro membro da Mesa anterior, se reeleito, preservada a hierarquia, e, na falta destes o Deputado Federal mais jovem, entre os de maior número de legislaturas.

b) Aberta a sessão, o Presidente convidará quatro Deputados Federais do mesmo partido para servirem de Secretários e proclamará os nomes dos Deputados Federais diplomados.

c) O Presidente convidará o Deputado Federal mais idoso para, da Tribuna, prestar o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis, promover o bem geral do povo brasileiro e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil".

d) O Deputado empossado posteriormente prestará o compromisso em sessão junto e junto à Mesa, exceto durante período de recesso do Congresso Nacional, quando o fará perante o Presidente.



08. () De acordo com o RICD, fica o Suplente do Deputado obrigado a prestar o compromisso, mesmo no caso do Deputado já ter prestado anteriormente.

09. () Salvo motivo de força maior ou enfermidade devidamente comprovados, a posse dar-se-á no prazo de trinta dias, prorrogável por igual período a requerimento do interessado, contado da primeira sessão preparatória para instalação da primeira sessão legislativa da legislatura.

10. (FCC-CLDF-2018/ADAPTADA) Sobre a Câmara dos Deputados, é correto afirmar:

a) A eleição da Mesa Diretora é feita em votação ostensiva, nas sessões preparatórias que precedem a primeira e terceira Sessão Legislativa Ordinária, escolhendo-se primeiro o Presidente para que se apurem os demais cargos.

b) Na composição da Mesa será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos ou Blocos Parlamentares que participem da Câmara, os quais escolherão os respectivos candidatos aos cargos que, de acordo com o mesmo princípio, lhes caiba prover, sem prejuízo de candidaturas avulsas oriundas das mesmas bancadas.

c) A Mesa Diretora não poderá ser reeleita, mesmo no caso de legislatura diferente, por ser considerado recondução.

d) Em caso de mudança de legenda partidária, o membro da Mesa não perderá o cargo que ocupa.

11. () É assegurada a participação de um membro da Minoria, ainda que pela proporcionalidade não lhe caiba lugar.
12. () Em caso de mudança de legenda partidária, o membro da Mesa perderá automaticamente o cargo que ocupa.
13. () Xesley Santos foi o Presidente da Câmara no biênio 2017-2018, não podendo se reeleger para o biênio 2019-2020, por ser considerado recondução.

CAPÍTULO IV DOS LÍDERES

14. () Os líderes de partido político podem participar, pessoalmente ou por intermédio dos seus Vice-Líderes, dos trabalhos de qualquer Comissão de que não seja membro, com direito a voto.
15. () O Líder, dentre outras, tem a prerrogativa de encaminhar a votação de qualquer proposição sujeita à deliberação do Plenário, para orientar sua bancada, por tempo não superior a três minutos.
16. () Os Líderes e Vice-líderes poderão integrar a Mesa.
17. () A Liderança da Minoria será composta de Líder e de quinze Vice-Líderes.



18. () O Presidente da República poderá indicar Deputados para exercerem a Liderança do Governo.

CAPÍTULO V **DOS BLOCOS PARLAMENTARES, DA MAIORIA E DA MINORIA**

19. () As lideranças dos Partidos que se coligarem, em Bloco Parlamentar, não perdem suas atribuições e prerrogativas regimentais.

20. () Será admitida a formação de Bloco Parlamentar composto de menos de três centésimos dos membros da CD.

21. () O Bloco Parlamentar não tem existência circunscrita à legislatura, porém deve o ato de sua criação e eventuais alterações posteriores serem apresentados à Mesa para registro e publicação.

TÍTULO II **DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA**

CAPÍTULO I **DA MESA**

22. (FGV-ALERJ-2017/ADAPTADA) De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, à Mesa Diretora compete, além de diversas funções atribuídas em outros dispositivos regimentais:

a) afixar, no início da primeira e da terceira sessões legislativas da legislatura, ouvido o Colégio de Líderes, o número de



Deputados por Partido ou Bloco Parlamentar em cada Comissão Permanente;

b) nomear Comissão Especial, ouvido o Colégio de Líderes;

c) decidir, em primeira instância, recursos contra atos do Diretor-Geral da Câmara;

d) organizar, ouvido o Colégio de Líderes, a agenda com a previsão das proposições a serem apreciadas no mês subsequente, para distribuição aos Deputados; e

e) designar a Ordem do Dia das sessões, na conformidade da agenda mensal, ressalvadas as alterações permitidas por este Regimento.

23. () Compete ao Presidente decidir conclusivamente, em grau de recurso, as matérias referentes ao ordenamento jurídico de pessoal e aos serviços administrativos da Câmara.

24. (FGV–ALEMA–2013/ADAPTADA) De acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, perderá o lugar na Mesa Diretora o membro que deixar de comparecer a _____.

Assinale a alternativa que completa corretamente a lacuna do fragmento acima.

a) quatro reuniões ordinárias, consecutivas ou alternadas, sem causa justificada.

b) quatro reuniões ordinárias consecutivas sem causa justificada.

c) três reuniões ordinárias consecutivas sem causa justificada.



d) cinco reuniões ordinárias consecutivas ainda que com causa justificada.

e) cinco reuniões ordinárias consecutivas sem causa justificada.

25. () Compete a Mesa Diretora proceder à distribuição de matéria às Comissões Permanentes ou Especiais.

26. As atribuições abaixo são de competência do Presidente da Câmara dos Deputados, EXCETO UMA. Assinale a alternativa que não representa uma competência do Presidente:

a) Autorizar a publicação de informações ou documentos em inteiro teor, em resumo ou apenas mediante referência na ata.

b) Apreciar e encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado.

c) Decidir as questões de ordem e as reclamações.

d) Convocar as sessões da Câmara.

CAPÍTULO II DO COLÉGIO DE LÍDERES

27. () Os líderes de partido político que participem de bloco parlamentar, o líder do Governo, o líder da maioria e o líder da minoria têm direito a voz e voto no colégio de líderes.



Gabarito das questões					
1. B	2. A	3. B	4. Certo	5. Errado	6. Errado
7. D	8. Errado	9. Certo	10. B	11. Certo	12. Certo
13. Errado	14. Errado	15. Errado	16. Errado	17. Errado	18. Certo
19. Errado	20. Errado	21. Errado	22. A	23. Errado	24. E
25. Errado	26. B	27. Errado			



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.